



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## FLASH INFO COVID-19 - Nº 104

31 de julho de 2020

### Autoridade Tributária

Foi publicada pela A.T. o [Despacho 296/2020-XXII, de 31-07-2020](#), do Secretário de Estado Ajusto e dos Assuntos Fiscais que determina que as **declarações de rendimentos de IRC (declaração Modelo 22), e respetivo pagamento**, podem ser submetidas e/ou efetuadas **até 3 de agosto**, sem quaisquer penalidades.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu